

Processo: 0009713-76.2020.8.19.0039

Fls.

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OURENSE DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA  
Autor: BTF METALÚRGICA LTDA  
Autor: BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI  
Autor: NAWA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAR E LAZER LTDA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Patricia Fernandes de Souza Drumond

Em 25/09/2020

### Despacho

- 1- Junte-se petições pendentes.
- 2- Defiro o prazo requerido pelo administrador judicial
- 3- Intime-se autor para se manifestar sobre a proposta de honorários, no prazo de 5 dias, valendo o silêncio como concordância.
- 4- Não obstante, ao cartório para cumprir o todos os itens da decisão de fls.1530 , antes de abrir nova conclusão, com urgência, tendo em vista o prazo regulamentado na lei 11.101/05.

Paracambi, 30/09/2020.

**Patricia Fernandes de Souza Drumond - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Patricia Fernandes de Souza Drumond

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Código de Autenticação: **4YM7.ICRW.FP8D.L1S2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos